

Captação de recursos fora da MB para projetos de biblioteca

CF (T) GLÁUCIA Soares de Moura
Assessora Cultural
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023.





SUMÁRIO

1. Apresentação da equipe
2. Possibilidades de fomento: editais públicos e privados
3. Necessidades do edital X necessidades da OM
4. Acessibilidade, sustentabilidade e ampliação de público
5. Contrapartidas para o patrocinador
6. Proponente
7. Estudo de caso: edital de Itaipu
8. Programa Patronos da Cultura Naval



PROGRAMA PATRONOS

DA CULTURA NAVAL

É uma rede de apoiadores que possibilita, via aporte financeiro, o desenvolvimento dos projetos culturais conduzidos pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), por meio de doações diretas ou via Leis de Incentivo à Cultura, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.





QUEM PODE SER UM PATRONO?



PESSOAS FÍSICAS

Contribuintes do Imposto de Renda (IR) Modelo Completo podem apoiar projetos culturais aprovados na Lei Federal de Incentivo à Cultura ou por patrocínio direto.



PESSOAS JURÍDICAS

Podem contribuir via leis de incentivo fiscal: Federal, Estadual (ICMS-RJ) e Municipal (ISS-RJ), como por patrocínio direto.



COMO CALCULAR

Faça uma estimativa de quanto será seu imposto devido na próxima declaração do Imposto de Renda, tendo como base o valor do ano anterior. A pessoa física poderá doar até **6%** de seu imposto devido

SIMULAÇÃO

IMPOSTO DEVIDO NO ANO ANTERIOR	VALOR DEDUTÍVEL	NO IR DOAÇÃO
R\$ 10.000,00	6%	R\$ 600,00

Siga as instruções disponíveis no Portal do Incentivo, em:

www.portaldoincentivo.com.br/incentive_calculator



COMO DOAR - OPÇÃO 1

BP

O militar, dependente ou pensionista da Marinha preencherá o Formulário de Adesão ao Programa Patronos da Cultura Naval, autorizando o desconto em Bilhete de Pagamento, na rubrica:

- **“DOA PAT CULT IR”**
- **“DOA PAT CULT DIR”**



COMO DOAR - OPÇÃO 2

DEPÓSITO EM CONTA

A Pessoa Física, fará a doação por meio de depósito identificado, em conta bancária do Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro (DCAMN), destinada a esse propósito.

A transferência pode ser realizada em terminais eletrônicos de atendimento, internet banking, aplicativo, direto no caixa do banco, PIX ou ainda cheque nominal.



QUANDO DEPOSITAR

Deposite até a primeira quinzena de dezembro do ano corrente. É possível fazer um único depósito ou depósitos fracionados na conta do Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro

INFORME O DEPÓSITO REALIZADO

Envie o comprovante de depósito e seus dados completos (nome, CPF, RG, endereço completo, e-mail e telefone), para dcamn-patrocínios@abrigo.org.br, comunicando sua doação.



DECLARE NO ANO SEGUINTE A DOAÇÃO

Na ficha da *Declaração Completa* do Imposto de Renda intitulada “DOAÇÕES EFETUADAS”, informe os dados listados abaixo:

Código: 41- relativo a incentivo à cultura
Nome do Beneficiário: Departamento Cultural do Abrigo do Marinheiro
CNPJ do Beneficiário: 72.063.654/0011-47
Valor pago: Informe o valor doado
Parcela não dedutível: Deixe em branco